

Relatório de Execução Orçamental (RET)

I.º Trimestre 2023

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

Pretende-se enquadrar o presente exercício de relatório de execução, com:

Identificação do PAO respetivo e estado atual

- Datas de entrega/submissão
- Ao abrigo de que pressupostos e diplomas (IPG, DLEO, etc)
- Identificação de aprovação e datas dos despachos
- Outras matérias enquadradoras relevantes

INTRODUÇÃO

De acordo com a informação n.º 5/2023 de 13 de março (Despacho n.º 168/2023 - SET) o PAO 2023-2025, remetido em 29/dez/2022, teve avaliação da UTAM solicitando a reformulação da proposta apresentada pela AdA. Neste sentido, em 07/08/2023, a Águas do Algarve, S.A. submeteu a sua versão de substituição para nova apreciação da UTAM, versão essa vertida no presente Relatório de Execução Trimestral por ser a melhor informação à data.

À data da elaboração deste RET, o PAO 2023-2025 teve parecer da UTAM no entanto ainda carece de aprovação da Secretaria de Estado do Tesouro e da Secretaria de Estado do Ambiente.

De referir também que na nova versão do PAO 2023-2025 foram considerados os valores reais do 1º trimestre, por serem conhecidos à data, que, por esse motivo, permitiu uma revisão do PAO mais robusta, i.e., prativamente sem desvios no período em análise.

As instruções para a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos, incluindo o Plano de Investimentos para 2023-2025, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado estão previstas no Despacho n.º252/2022-SET.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
I.º Trimestre 2023

| Demonstração de Resultados | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|--------------|---------------|------|------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | 3M | | 12M |
| Venda de água | mil € | 6.496 | | | | 6.496 | 6.391 | 6.496 | 37.597 |
| Prestação de Serviços: Saneamento | mil € | 6.777 | | | | 6.777 | 6.599 | 6.777 | 27.108 |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | mil € | 5.039 | | | | 5.039 | 3.406 | 5.039 | 39.303 |
| Desvio de recuperação de gastos | mil € | -275 | | | | -275 | -1.286 | -275 | -6.695 |
| Custo das vendas/variação inventários | mil € | -472 | | | | -472 | -289 | -472 | -2.417 |
| Gastos de construção em ativos concessionados | mil € | -5.039 | | | | -5.039 | -3.406 | -5.039 | -39.303 |
| Subcontratos | mil € | -2.917 | | | | -2.917 | -2.537 | -2.917 | -12.664 |
| Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos) | mil € | -3.428 | | | | -3.428 | -2.836 | -3.428 | -18.416 |
| Gastos com pessoal | mil € | -1.641 | | | | -1.641 | -1.519 | -1.641 | -6.862 |
| Amortizações | mil € | -4.450 | | | | -4.450 | -4.064 | -4.450 | -24.319 |
| Imparidades de dívidas a receber | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Provisões (aumentos/ reduções) | mil € | 2 | | | | 2 | -49 | 2 | 52 |
| Outros Gastos e Perdas Operacionais | mil € | -261 | | | | -261 | -102 | -261 | -1.277 |
| Subsídios ao Investimento | mil € | 1.530 | | | | 1.530 | 1.135 | 1.530 | 12.693 |
| Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais | mil € | 312 | | | | 312 | 198 | 312 | 933 |
| Resultados Operacionais | mil € | 1.674 | | | | 1.674 | 1.640 | 1.674 | 5.733 |
| Gastos Financeiros | mil € | -1.756 | | | | -1.756 | -1.409 | -1.756 | -5.845 |
| Rendimentos Financeiros | mil € | 276 | | | | 276 | 180 | 276 | 981 |
| Resultados Financeiros | mil € | -1.480 | | | | -1.480 | -1.229 | -1.480 | -4.864 |
| Resultados Antes de imposto | mil € | 194 | | | | 194 | 411 | 194 | 868 |
| Imposto sobre o Rendimento | mil € | 30 | | | | 30 | -2 | 30 | 998 |
| Resultado Líquido do Exercício | mil € | 224 | | | | 224 | 409 | 224 | 1.866 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

RESULTADO LÍQUIDO (RL) 224 mil€

O Resultado Líquido ascende a 224 mil€, correspondendo à remuneração garantida do capital investido, apurada com base na variação média da taxa OT no período, acrescida do prémio de risco (+3%).

Face a igual período de 2022, verifica-se um decréscimo nos resultados em 185 mil€, principalmente justificado pelo resultado financeiro.

O Volume de Negócios atingiu 13,3 M€, superior em 2,2% face a 2022 e igual ao PAO2023.

O Resultado Financeiro (RF) é negativo em 1,5 M€ sendo composto apenas na sua maioria decorrentes de juros dos empréstimos BEI e empréstimos da AdP. Face ao ano de 2022, o RF apresenta um desvio desfavorável de 251 mil €.

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), as Amortizações e os Gastos de Construção em ativos concessionados são os gastos que contribuem mais significativamente para a formação dos Gastos Operacionais. Os FSEs têm uma realização de 6,3 M€, +18,07% do que em 2022, e com igual valor face ao orçamentado. Os Gastos com Pessoal ascendem a 1,6 M€, i.e., +122 mil€ (8,05%) acima do registado em 2022 e igual ao orçamento. Os Gastos Operacionais sem o efeito da IFRIC12 ascendem a **13,2 M€** evidenciando um acréscimo de 15,53% face ao ano anterior (+1,8 M€) e igual valor face ao *** Aumentos** nas rubricas de "Subcontratos" em 380mil€ (+15%), "Energia e fluidos" em 237mil€ (+29%), "Conservação e Reparação" em 165mil€ (+26%), "Trabalhos Especializados" em 132mil€ (+16%), "Rendas e Alugueres" em 33mil€ (+88%), "Publicidade e Propaganda" em 16mil€ (+76%).

*** Diminuições** nas rubricas de "Limpeza, Higiene e conforto" em 14mil€ (-40%) e "Vigilância e segurança" em 4,6mil€ (-9%).

2. INDICADORES OPERACIONAIS

I.º Trimestre 2023

| FATURAÇÃO GLOBAL | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|--------------------|---------------|------|------|------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | | |
| Volume de atividade (faturado) | mil m ³ | 22 044 | | | | 22.044 | 21.984 | 21.897 | 116.826 |
| Volume de atividade - abastecimento | mil m ³ | 13.298 | | | | 13.298 | 13.435 | 13.392 | 76.284 |
| Volume de atividade - saneamento | mil m ³ | 8.746 | | | | 8.746 | 8.549 | 8.505 | 40.542 |
| Volume de Negócios ¹ | mil € | 13 273 | | | | 13.273 | 12.990 | 13.273 | 64.705 |
| Volume negócios - abastecimento | mil € | 6.496 | | | | 6.496 | 6.391 | 6.496 | 37.597 |
| Volume negócios - saneamento | mil € | 6.777 | | | | 6.777 | 6.599 | 6.777 | 27.108 |

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

| FATURAÇÃO: Abastecimento de água | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---|--------------------|---------------|------|------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | | |
| Total de água faturada (consolidado) | mil m ³ | 13 298 | | | | 13 298 | 13 435 | 13 392 | 76 284 |
| Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas) | mil m ³ | 13.298 | | | | 13.298 | 13.435 | 13.392 | 76.284 |
| Total faturado (consolidado) | mil € | 6 496 | | | | 6 496 | 6 391 | 6 496 | 37 597 |
| Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas) | mil € | 6.496 | | | | 6.496 | 6.391 | 6.496 | 37.597 |

| FATURAÇÃO: Saneamento | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---|--------------------|--------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | | |
| Total de efluentes faturados (consolidado) | mil m ³ | 8 746 | | | | 8.746 | 8.549 | 8.505 | 40.542 |
| Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas) | mil m ³ | 8.746 | | | | 8.746 | 8.549 | 8.505 | 40.542 |
| Total faturado (consolidado) | mil € | 6.777 | | | | 6.777 | 6.599 | 6.777 | 27.108 |
| Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas) | mil € | 6.777 | | | | 6.777 | 6.599 | 6.777 | 27.108 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

| GASTOS OPERACIONAIS | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|-------|-------|------|------|------|-------|-------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | | |
| Custo das vendas/variação inventários | mil € | 472 | | | | 472 | 289 | 472 | 2.417 |
| Subcontratos | mil € | 2.917 | | | | 2.917 | 2.537 | 2.917 | 12.664 |
| Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos) | mil € | 3.428 | | | | 3.428 | 2.836 | 3.428 | 18.416 |
| Gastos com pessoal | mil € | 1.641 | | | | 1.641 | 1.519 | 1.641 | 6.862 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

| DESEMPENHO | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|-------|--------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | | |
| EBIT - Earnings Before Interest and Taxes | mil € | 1.949 | | | | 1.949 | 2.975 | 1.949 | 12.378 |
| EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation | mil € | 4.869 | | | | 4.869 | 5.905 | 4.869 | 24.004 |
| Margem EBITDA | % | 37% | | | | 37% | 45% | 37% | 37% |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

INDICADORES OPERACIONAIS

O total acumulado de água faturada atingiu 13,3 Mm3 em 2023 face a 13,4 Mm3 em 2022, ou seja, uma diminuição de 1,02%.

Relativamente ao volume total acumulado de efluente faturado, no 1.º Trimestre de 2023, atingiu-se 8,7 Mm3, mais 2,3% do que em igual período de 2022.

EBITDA

O EBITDA ascendeu a 4,87 M€ o que representa uma diminuição do valor na ordem de 17,6% face a 2022.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanzo)
I.º Trimestre 2023

| Demonstração da Posição Financeira | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|--|--------------|----------------|----|----|-----|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | | | | |
| Ativos não correntes | mil € | 493.263 | | | | 493.263 | 434.536 | 493.263 | 509.748 |
| Ativo intangível | mil € | 454.554 | | | | 454.554 | 398.096 | 454.554 | 472.846 |
| Ativo fixo tangível | mil € | 948 | | | | 948 | 959 | 948 | 919 |
| Desvios de recuperação gastos | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos sob direito de uso | mil € | 86 | | | | 86 | 174 | 86 | 54 |
| Outros ativos financeiros | mil € | 15 | | | | 15 | 10 | 15 | 19 |
| Impostos diferidos ativos | mil € | 37.658 | | | | 37.658 | 35.296 | 37.658 | 35.911 |
| Clientes | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros ativos não correntes | mil € | 1 | | | | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Ativos correntes | mil € | 63.019 | | | | 63.019 | 53.615 | 63.019 | 69.026 |
| Ativos fin. ao justo valor rend.int. | mil € | 15.626 | | | | 15.626 | 16.298 | 15.626 | 15.121 |
| Inventários | mil € | 2.872 | | | | 2.872 | 2.536 | 2.872 | 3.100 |
| Clientes | mil € | 20.486 | | | | 20.486 | 20.311 | 20.486 | 21.958 |
| Outras contas a receber | mil € | 135 | | | | 135 | 159 | 135 | 219 |
| Outros ativos financeiros | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Imposto sobre o Rendimento do exercício | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 263 |
| Outros ativos correntes | mil € | 9.605 | | | | 9.605 | 11.145 | 9.605 | 14.968 |
| Caixa e seus equivalentes | mil € | 14.296 | | | | 14.296 | 3.167 | 14.296 | 13.397 |
| Ativo total | mil € | 556.282 | | | | 556.282 | 488.151 | 556.282 | 578.774 |
| Capital Social | mil € | 29.825 | | | | 29.825 | 29.825 | 29.825 | 29.825 |
| Ações próprias | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reservas e outros ajustamentos | mil € | 3.377 | | | | 3.377 | 3.294 | 3.377 | 3.377 |
| Resultados transitados | mil € | -982 | | | | -982 | -2.562 | -982 | -982 |
| Resultado líquido | mil € | 224 | | | | 224 | 409 | 224 | 1.866 |
| Capital Próprio | mil € | 32.444 | | | | 32.444 | 30.966 | 32.444 | 34.086 |
| Passivos não Correntes | mil € | 453.684 | | | | 453.684 | 398.822 | 453.684 | 459.936 |
| Provisões | mil € | 82 | | | | 82 | 132 | 82 | 82 |
| Acrés. Custos Investim. Contratual | mil € | 73.754 | | | | 73.754 | 70.457 | 73.754 | 76.309 |
| Subsídios ao investimento | mil € | 207.524 | | | | 207.524 | 147.807 | 207.524 | 217.025 |
| Financiamentos obtidos | mil € | 124.009 | | | | 124.009 | 135.456 | 124.009 | 112.125 |
| Passivos da locação | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fornecedores e outros passivos não correntes | mil € | 2.826 | | | | 2.826 | 2.663 | 2.826 | 2.522 |
| Imposto diferidos passivos | mil € | 5.992 | | | | 5.992 | 6.222 | 5.992 | 5.956 |
| Desvio tarifário Passivo | mil € | 39.498 | | | | 39.498 | 36.086 | 39.498 | 45.917 |
| Passivos Correntes | mil € | 70.154 | | | | 70.154 | 58.364 | 70.154 | 84.753 |
| Financiamentos obtidos | mil € | 48.030 | | | | 48.030 | 39.469 | 48.030 | 60.855 |
| Passivos da locação | mil € | 8 | | | | 8 | 119 | 8 | 0 |
| Fornecedores e outros passivos correntes | mil € | 22.058 | | | | 22.058 | 17.178 | 22.058 | 23.898 |
| Imposto sobre o Rendimento do exercício | mil € | 59 | | | | 59 | 1.598 | 59 | 0 |
| Passivo total | mil € | 523.838 | | | | 523.838 | 457.185 | 523.838 | 544.689 |
| Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio) | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

Obs: Campo para legenda elou ajuda na leitura do quadro

POSIÇÃO FINANCEIRA

O Ativo total atinge os 556,3 M€, composto por um ativo fixo tangível de 948 mil€ e um intangível de 454,6 M€.

Houve uma variação positiva dos ativos não correntes, no valor 58,7 M€ que resulta maioritariamente da integração das Barragens de Odeleite e de Beliche.

As **Dividas de Clientes** totais líquidas de imparidades apresentam um decréscimo de 497mil€ (-1,4%) face a 2022, e igual valor face ao PAO2023.

As variações no **capital próprio** de 2023 face a 2022 são justificadas essencialmente pelo aumento na rubrica de Resultados Transitados. Face aos valores orçamentados não se registam desvios.

Os **passivos não correntes** no valor de 453,7 M€ são maioritariamente formados por subsídios ao investimento (207,5 M€), financiamentos de mlp (124 M€), Acréscimos de Custos Investimento Contratual (73,8 M€) e desvio tarifário passivo de recuperação de custos (dívida à tarifa) no valor de 39,5 M€.

Os passivos não correntes aumentaram 55M€ em 2023 face a 2022 resultante maioritariamente da integração das Barragens de Odeleite e Beliche por via de subsídios.

Os **passivos correntes** no total de 70,2 M€, constituídos maioritariamente por financiamentos obtidos (48 M€) e fornecedores e outros passivos correntes (22,1 M€).

| DÍVIDA CLIENTES | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---------------------------|-------|--------|----|-----|--------|--------|----------|----------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | | 3M | 12M | |
| Dívida de Clientes | | | | | | | | |
| Dívida total (S/ ARDs) | mil € | 23.205 | | | 23 205 | 21 972 | 22 635 | 22 787 |
| Dívida vencida total | mil € | 13.159 | | | 13 159 | 13 162 | 13 387 | 13 159 |
| ARDs | mil € | 15.626 | | | 15 626 | 17 355 | 15 626 | 15 121 |
| Injunções | mil € | 13.066 | | | 13 066 | 13 066 | 13 066 | 13 066 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

| DESEMPENHO | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---|-------|---------|----|-----|---------|---------|----------|----------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | | 3M | 12M | |
| Dívida Financeira | mil € | 172.421 | | | 172.421 | 175.390 | 172.421 | 172.980 |
| Debt to equity | % | 531% | | | 531% | 566% | 531% | 507% |
| Net Debt - Endividamento líquido | mil € | 158.126 | | | 158.126 | 172.223 | 158.126 | 159.583 |
| Net Debt to EBITDA | valor | 8,1 | | | 8,1 | 7,3 | 8,1 | 6,6 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

A **dívida vencida** atingiu o valor total de 13,2 M€, sendo que o Município de Vila Real de Santo António representa 74,3% desse montante.

Comparativamente ao orçamento, verifica-se uma ligeira melhoria da dívida vencida.

A **dívida financeira** reduziu 1,7% face a 2022 mas sem alteração face ao PAO 2023-2025.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO
I.º Trimestre 2023

| INVESTIMENTO TOTAL | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---------------------------|--------------|--------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | 3M | 12M | |
| Investimento | mil € | 5 039 | | | | 5 039 | 3 406 | 5 965 | 44 072 |
| Ativos Intangíveis | mil € | 1 041 | | | | 1.041 | 223 | 927 | 7 907 |
| Ativos fixos Tangíveis | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Investimento em curso | mil € | 3 998 | | | | 3 998 | 3 183 | 5 038 | 36 165 |
| Investimento Alta | mil € | 5 039 | | | | 5 039 | 3 406 | 5 965 | 44 072 |
| Investimento Baixa | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|---|--------------|--------------|----------|----------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | 3M | 12M | |
| Investimento | mil € | 3.847 | 0 | 0 | 0 | 3.847 | 1.124 | 1.271 | 6.496 |
| 257 Reabilitação da ETAR de Lagos | mil € | 2.219 | | | | 2.219 | 1.118 | 45 | 113 |
| 53D Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermediário e reservatório | mil € | 1.225 | | | | 1.225 | 0 | 1.196 | 4.311 |
| 315 Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António | mil € | 402 | | | | 402 | 0 | 30 | 74 |
| 254 Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório | mil € | 0 | | | | 0 | 7 | 0 | 136 |
| 53C Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 1.863 |

| Investimento com Expressão Material | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|-------------------------------------|--------------|------------|------|------|------|------------|----------|------------|--------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | 3M | 12M | |
| Investimento | mil € | 377 | | | | 377 | 0 | 154 | 2 964 |

Obras do Plano de Recuperação e Resiliência

| ENDIVIDAMENTO | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 | PAO 2023 |
|----------------------------|--------------|----------------|----|----|-----|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | 3M | 12M | |
| Endividamento | mil € | 172.429 | | | | 172.429 | 175.509 | 172.429 | 172.872 |
| Médio e Longo Prazo | mil € | 124.391 | | | | 124.391 | 135.921 | 124.391 | 112.443 |
| BEI | mil € | 124.391 | | | | 124.391 | 135.921 | 124.391 | 112.443 |
| Banca Comercial | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Holding | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Locação Financeira | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Curto Prazo | mil € | 48.038 | | | | 48.038 | 39.588 | 48.038 | 60.428 |
| BEI | mil € | 11.530 | | | | 11.530 | 10.969 | 11.530 | 12.428 |
| Banca Comercial | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Holding | mil € | 36.500 | | | | 36.500 | 28.500 | 36.500 | 48.000 |
| Locação Financeira | mil € | 8 | | | | 8 | 119 | 8 | 0 |

Obs: Campo para legenda elou ajuda na leitura do quadro
INVESTIMENTO

O investimento realizado acumulado no primeiro trimestre, ascendeu a 5M€ o que equivale a uma taxa de realização de 84,5% face ao planeamento para o período em análise.

As principais obras, em termos de realização de investimento e que são acompanhadas pela DGTF, foram "Reabilitação da ETAR de Lagos" (2,2 M€), "Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermediário e reservatório" (1,2M€), "Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António" (402 mil€).

ENDIVIDAMENTO

O endividamento total de 172,4M€ refere-se maioritariamente aos financiamentos BEI e suprimentos da AdP. Este endividamento é líquido das deduções de comissões BEI acrescidas em Balanço, mantendo a tendência de descida face a 2022 (-3M€), e para o mesmo período, os empréstimos de curto prazo estão acima, em 8,5 M€. Relativamente ao orçamento à data conforme acima explicado não se verifica diferença no endividamento.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

I.º Trimestre 2023

| Cumprimento do Despacho 252-SET (ponto 3.1) | | 2023 | 2022 | PAO 2023 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | 3M | | |
| Gastos com Pessoal | mil € | 1.641 | 1.519 | 1.641 |
| Órgãos Sociais | mil € | 89 | 86 | 89 |
| Absentismo ⁽⁸⁸⁾ | mil € | | | |
| Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo) | mil € | 1.552 | 1.433 | 1.552 |
| Rubricas Operacionais (*) | mil € | 8.457 | 7.182 | 8.457 |
| Gastos c/ estudos, pareceres e proj. Consultoria | mil € | 60 | 81 | 60 |

| Ano de ref | 2019 | 2022 | Ano de ref |
|--------------|---------------|---------------|-------------|
| 3M | 12M | | 2022 |
| 1.519 | 5.533 | 6.073 | 2022 |
| 86 | 335 | 348 | 2022 |
| 1.433 | 5.198 | 5.725 | 2022 |
| 6.379 | 32.354 | 34.486 | 2022 |
| 81 | 644 | 327 | 2022 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

| Prazo Médio Pagamento | | 2023 | | | | 2023 | 2022 | PAO 2023 |
|---------------------------------|------|------|----|----|-----|------|------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | 12M | |
| PMP - Prazo Médio de Pagamentos | dias | 44 | | | | 44 | 44 | 36 |

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho n.º 252/2022 - SET)

No que diz respeito aos gastos com pessoal, comparativamente ao ano de referência, aumentou cerca de 122 mil€ (+8%) (118 mil€ sem OS). Em relação ao que estava orçamentado esta rubrica encontra-se com idêntico valor.

Os gastos com estudos, pareceres e projetos estão abaixo face ao ano anterior em 21 mil€.

Finalmente, relativamente aos gastos com frota à data, a empresa cumpre com o definido, estando em linha com o orçamento e 18,6 mil€ (-23,5%) abaixo do valor do ano anterior.

Conforme RCM n.º 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

O prazo médio de pagamentos (PMP) no primeiro trimestre de 2023 atingiu 44 dias ficando igual ao atingido em dez 2022 mas acima em 8 dias face ao previsto em orçamento a dezembro 2023.

| Indicadores e Gastos Operacionais | | 2023 | | | | 2019 | PAO 2023 | 2019 | PAO 2023 |
|--|-------|---------------|----|----|-----|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | 12 M | 12 M | 12 M |
| GASTOS OPERACIONAIS | mil € | 8.457 | | | | 6 379 | 8 457 | 32 354 | 40 359 |
| (1) CMVMC | mil € | 472 | | | | 407 | 472 | 2 088 | 2 417 |
| (2) FSE's | mil € | 6.344 | | | | 4 549 | 6 344 | 24 733 | 31 080 |
| (3) PESSOAL (DR) | mil € | 1.641 | | | | 1 423 | 1 641 | 5 533 | 6 862 |
| i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT | mil € | 66 | | | | | | | |
| ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT | mil € | 0 | | | | | | | |
| iii) Rescisões/Indemnizações | mil € | 0 | | | | | | | |
| EFEITO COVID | mil € | 0 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| iv) FSE's - Efeitos COVID | mil € | 0 | | | | | | | |
| v) Pessoal - Efeitos COVID | mil € | 0 | | | | | | | |
| vi) Viaturas - Efeitos COVID | mil € | 0 | | | | | | | |
| vii) VN - Efeitos COVID | mil € | 0 | | | | | | | |
| OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS | mil € | 121 | | | | 135 | 121 | 1.019 | 1.357 |
| viii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo | mil € | 12 | | | | 16 | 12 | 74 | 111 |
| ix) Gastos com as viaturas ^(a) | mil € | 48 | | | | 36 | 48 | 302 | 172 |
| x) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria | mil € | 60 | | | | 83 | 60 | 644 | 1 074 |
| IMPACTOS DECORRENTES DE FATORES EXCECIONAIS | mil € | -1.196 | | | | 0 | -1.160 | 0 | -5.791 |
| xi) CMVMC | mil € | -107 | | | | | -97 | | -467 |
| xii) FSE's | mil € | -1.023 | | | | | -997 | | -5 059 |
| xiii) PESSOAL | mil € | -66 | | | | | -66 | | -265 |

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

| | | | | | | | | | |
|---|-------|--------|--|--|--|--------|--------|--------|--------|
| GO/VN (1)/(5) ^(b) | % | 54,21% | | | | 55,04% | 54,98% | 53,50% | 53,43% |
| (4) Gastos Operacionais ^(b) = (1) + (2) + (3) + (iv) + (v) | mil € | 7 195 | | | | 6 379 | 7 297 | 32 354 | 34 569 |
| (5) Volume de Negócios ^(c) = (VN) + (vii) | mil € | 13 273 | | | | 11 589 | 13 273 | 60 476 | 64 705 |
| Gastos com Pessoal ^(d) = (3) - (i) - (ii) - (iii) + (v) | mil € | 1 575 | | | | 1 423 | 1 641 | 5 533 | 6 862 |
| Rubricas Operacionais ^(e) = (vi) + (viii) + (ix) | mil € | 61 | | | | 52 | 61 | 376 | 283 |
| Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. (f) = (x) | mil € | 60 | | | | 83 | 60 | 644 | 1 074 |

Obs: Campo para legenda elou ajuda na leitura do quadro

| Endividamento | | 2023 | | | | 2022 | PAO 2023 | 2022 | PAO 2023 |
|---|-------|---------|----|----|-----|---------|----------|---------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | 12 M | 12 M | 12 M |
| Endividamento | mil € | 172.421 | | | | 175.509 | 172.421 | 172.394 | 172.872 |
| Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO) | % | -2,08% | | | | -4,30% | 0,01% | -2,64% | -5,30% |

| Nº de colaboradores | | 2023 | | | | 2022 | PAO 2023 | 2022 | PAO 2023 |
|---------------------|----|------|----|----|-----|------|----------|------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | 12 M | 12 M | 12 M |
| Recursos Humanos | nº | 207 | | | | 188 | 207 | 209 | 223 |
| Pessoal | nº | 195 | | | | 176 | 195 | 197 | 211 |
| Órgãos Sociais | nº | 12 | | | | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Contratos Suspensos | nº | | | | | | | | |

Pressupostos de análise

Considerando o cálculo das excecionalidades (efeito preço em FSE's e CMVMC e aplicação do acordo assinado com o sindicato) conforme método considerado no PAO 2023-2025 temos o rácio GO/VN do 1.º trimestre 2023 com uma percentagem de 54,21%, pelo que se cumpre com o indicador comparando com o ano de referencia 55,04% (2019) e com o valor à data do PAO 2023-2025 (54,98%).

Relativamente ao **Endividamento**, verificou-se uma redução da dívida de 175,5 M€ em 2022 para 172,4 M€ em 2023.

A taxa de crescimento do endividamento foi de -1,59%.

A empresa no primeiro trimestre de 2023 contava com 195 colaboradores (excluindo OS), que compara com 176 colaboradores em 2022.

| ACRÓNIMOS | DESCRIÇÃO |
|--------------------|--|
| Gerais | |
| ACT | Acordo Coletivo de trabalho |
| AdA | Águas do Algarve |
| AdAM | Águas do Alto Minho |
| AdCL | Águas do Centro Litoral |
| AdDP | Águas do Douro e Paiva |
| AdNorte | Águas do Norte |
| AdP | Águas de Portugal |
| AdRA | Águas da Região de Aveiro |
| AdSA | Águas de Santo André |
| AdTA | Águas do Tejo Atlântico |
| AdVT | Águas do Vale do Tejo |
| AgdA | Águas Públicas do Alentejo |
| BEI | Banco Europeu de Investimentos |
| DLEO | Decreto-Lei de Execução Orçamental |
| EPAL | Empresa Portuguesa das Águas Livres |
| FSE | Fornecimento e Serviços Externos |
| IEIPG | Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão |
| LOE | Lei de Orçamento de Estado |
| NSE | Níveis de Serviços Estabelecidos |
| OT | Obrigações do Tesouro |
| PAO | Plano de Atividades e Orçamento |
| RCM | Resolução do Conselho de Ministros |
| SET | Secretaria de Estado do Tesouro |
| SIMDOURO | SIMDOURO |
| SIMARSUL | SIMARSUL |
| SMM | Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento |
| VN | Volume de Negócios |
| Indicadores | |
| DRG | Desvio Recuperação de Gastos |
| EBIT(DA) | Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations) |
| FA | Fundo Ambiental |
| GO | Gastos Operacionais |
| IFRIC12 | Internacional Financial Reporting Interpretations Committee |
| OT | Obrigações do Tesouro (a 10 anos) |
| VN | Volume de Negócios |
| Unidades | |
| M€ | Milhões de Euros |
| m€ | Milhares de Euros |
| € | Euros |
| 3M, 6M, 9M e 12 M | Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente |

| FÓRMULAS | DESCRIÇÃO |
|---------------------------|---|
| Autonomia Financeira | Capital Próprio / Ativo Total |
| Debt to Equity | Dívida Financeira / Capital Próprio |
| EBIT | EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento) |
| EBITDA | Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento |
| Fundo de Maneio | Ativos Correntes / Passivos Correntes |
| Liquidez Geral | Ativos Correntes / Passivos Correntes |
| Margem EBITDA | EBITDA (Ajustado / Volume de Negócios) |
| Net Debt | Dívida Financeira - Disponibilidades |
| Net Debt to EBITDA | Net Debt / EBITDA |
| Variação do Endividamento | $[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1})] / [(\text{Fundo de Remuneração}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1})]$ |
| Volume de Negócios | Vendas + Prestações de Serviços |

Anexos

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da ETAR de Lagos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

13.229

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

10.584

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

80%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de engenharia, etc.). Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A candidatura da empreitada foi aprovada pelo POSEUR (Overbooking - 85%)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

10.401

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4.183

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2.332

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

56%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

5

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2.000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada ainda não foi iniciada, uma vez que o Concurso Público lançado para o efeito ficou deserto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1.958

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1.614

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

82%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

8

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

nov/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1.780

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

22%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1.547

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

87%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

7

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

7

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[A empreitada está a decorrer com algum atraso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

Introdução

Para efeitos do disposto no artigo 44^o do Decreto-Lei n^o 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial e Empresas Públicas), examinamos o Relatório de Execução Orçamental do 1^o trimestre de 2023 da Águas do Algarve (adiante também designada por AdA ou Empresa), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2023 (que evidencia um total de ativos de 523,8 milhões de euros e um total de capital próprio de 32,4 milhões de euros, incluindo um resultado líquido de 224 milhares de euros) e a demonstração dos resultados por natureza.

Responsabilidades do órgão de Gestão sobre os mapas de execução orçamental

É da responsabilidade da Administração a preparação da informação que apresente de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental da AdA, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

Responsabilidades do órgão de Fiscalização sobre a informação da execução orçamental

A nossa responsabilidade consiste em analisar e acompanhar a atividade da Empresa e a respetiva Execução Orçamental do primeiro trimestre de 2023.

Para o efeito, o Conselho Fiscal baseou-se na informação constante no Relatório de Execução Orçamental, aprovado pelo Conselho de Administração, e respetiva documentação contabilística de suporte, o Memorando de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas, bem como dados históricos e atuais da Empresa, procedimentos analíticos e indagações efetuadas junto dos principais responsáveis visando obter os esclarecimentos adequados, sempre que julgado necessário.

Análise

1. Os valores apresentados de orçamento no Relatório de Execução Trimestral respeitam ao Plano de Atividades e Orçamento de 2023-2025 (PAO) aprovado pelo Conselho de Administração da AdA no dia 21 de dezembro de 2022, submetido no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRLEF), em 29 de dezembro de 2022. O PAO veio a ser, posteriormente, reformulado após relatório emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento da UTAM, n^o 74/UTAM/2023, de 13 de março. A segunda versão do Plano de Atividades e Orçamento foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 26 de julho de 2023. O orçamento para o ano de 2023 obteve a aprovação, através do despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n^o 574/2023- SET, de 20 de dezembro de 2023 e despacho da Secretaria de Estado do Ambiente, de 29 de dezembro de 2023.



2. A análise da evolução revela que os objetivos previstos no orçamento e os valores relativos ao exercício económico de 2023, encontra-se em linha com o orçamentado.
3. As vendas respeitantes ao abastecimento de água totalizam em 31 de março de 2023 aproximadamente 6,5 milhões de euros, valor superior em cerca de 105 mil de euros relativamente ao verificado no período homólogo do ano anterior. No que se refere ao volume de negócios do saneamento, as prestações de serviços, totalizaram cerca de 6,8 milhões de euros, valor superior em 178 milhares de euros ao verificado no período homólogo do ano anterior.
4. Os gastos operacionais corrigidos totalizam cerca de 8,5 milhões de euros em 31 de março de 2023, evidenciando um aumento de 1,3 milhões de euros face aos valores registados no período homólogo do exercício transato e um aumento de 2 milhões quando comparado com 2019. Por seu turno, o rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios atinge os 54,21%, levando em consideração no cálculo, as excecionalidades (efeito preço em FSE's e CMVMC e aplicação do acordo assinado com os sindicatos), conforme método considerado no PAO, pelo que a Empresa cumpre com o indicador quando comparado com o ano de referência de 55,04% (2019) e com o valor previsto no orçamento (54,98%), cumprindo com o disposto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023.
5. No que respeita ao plano de redução de custos, previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a empresa cumpre face ao orçamento, embora evidencie valores acima quando comparado com 2022.
6. A Empresa deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Empresa apresenta um PMP de 44 dias, sendo inferior ao limite. No âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008, de 22 de fevereiro, a Empresa deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que não se verificou, encontrando-se assim numa tendência de incumprimento.
7. A dívida total dos utilizadores do sistema (sem Acordos de Regularização de Dívida) ascendeu a cerca de 23,2 milhões de euros, tendo ficado 2,5 % acima do previsto. As dívidas vencidas de utilizadores do sistema (clientes) totalizam em 31 de março de 2023 cerca de 13,2 milhões de euros, dos quais, cerca de 13,1 milhões de euros são referentes a ações judiciais (injunções) interpostas pela AdA. Salienta-se que, 74,3% do valor da dívida vencida refere-se a uma única entidade municipal. O montante de Acordos de Regularização de Dívida totalizava no final do período 15,6 milhões de euros.
8. O nível de endividamento acumulado ascendeu no primeiro trimestre a 172,4 milhões euros, inferior ao verificado em 31 de dezembro de 2022, mas idêntico ao orçamento revisto.



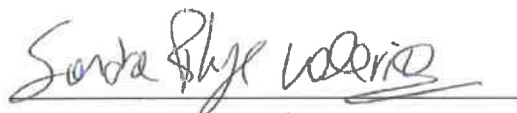
Conclusão

Com base na análise efetuada ao Relatório de Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre apresentado pelo Conselho de Administração, e tendo em conta o Memorando de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal entende que o mesmo reflete a atividade e desempenho no período em apreço, evidenciando as variações ocorridas face ao período homólogo e os desvios face ao orçamento. Recomendamos que as situações anteriormente mencionadas sejam monitorizadas pela AdA para que se encontrem em cumprimento a 31 de dezembro de 2023.

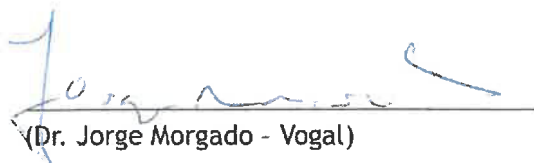
Faro, 4 de março de 2024



(Dr. Luís Encarnação - Presidente)



(Dra. Sandra Filipe Valério - Vogal)



(Dr. Jorge Morgado - Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Algarve, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2023;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2023.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 44 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que não se verificou, encontrando-se assim numa tendência de incumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento face ao orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

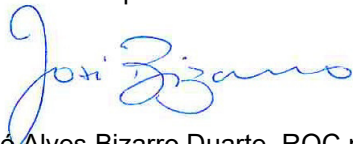
5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

23 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003